# JORNAL CIDADES

A comunicação direta com os municípios do RS

Porto Alegre, terça-feira, 18 de junho de 2024 - Nº 112 - Ano 28 - Venda avulsa: R$ 1,00 - www.jornalcidades.com.br


MEIO AMBIENTE

## Gramado discute a ampliação do Parque das Orquídeas


**Liliane Moura**

lilianem@jcrs.com.br


A Câmara Municipal de Gramado realiza nesta terça-feira (18) uma audiência pública como objetivo de discutir o Projeto de Lei, que tramita no Legislativo, e irá permitir o município a receber doação de área privada onde fica o Parque das Orquídeas. O encontro contará com a participação a secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Publicidade, Rafael Bazzan Barros e a secretária Municipal do Meio Ambiente, Cristiane Bandeira da Silva, convocados pela Comissão de Infraestrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

A área tem remanescentes de vegetação da Mata Atlântica em estágios avançados e também lagos que alimentam diversos cursos hídricos dentro de um divisor de bacias dentro de Gramado. "É um ajuste para uma ocupação planejada e racional daquele espaço que tem um importância ambiental muito grande", comenta a secretária do Meio Ambiente, Cristiane Bandeira.

Uma área de 10 hectares será repassada pelo médico Hermann Ulrich Nelz - sete para o município e três para a iniciativa privada, em projetos que ainda serão definidos - a fim de promover melhorias e transformações urbanísticas estruturais e a valorização e ampliação do local. Dessa forma, o parque contará com uma área de 46 hectares.

"O parque tem um apelo ambiental, paisagista e cultural. A ideia é que depois de todas as ações executadas a população e os turistas tenham um local de visitação que fica no centro da cidade", comenta a secretária de Meio Ambiente.

Além disso, o projeto prevê a execução de infraestrutura, como a criação de trilhas e pórticos. A ideia da prefeitura é de que, a médio e longo prazo haja uma interligação do Parque das Orquídeas com o Parque dos Pinheiros e mais o corredor ecológico que cruza entre elas. A ideia é conciliar o local tanto espaço de preservação ecológica quanto de visitação.

Após a audiência pública é dado uma prazo de 72 horas pela Câmara para que a comunidade possa apresentar as suas considerações, explica Cristiane Bandeira. Após isso, irá para o legislativo aprovar. A expectativa é para que o projeto seja votado na segunda-feira (24) de acordo com a Câmara Municipal de Gramado. Se for aprovado, irá executivo sancionar a lei.

"Ao longo dos anos, Gramado foi negociando áreas com os empreendedores e proprietários para constituir o parque. E com esses sete hectares a mais acreditamos que iremos finalizar esta parte agregação do local", comenta o secretário Planejamento, Urbanismo e Publicidade, Rafael Bazzan Barros.

O Parque das Orquídeas foi criado em Gramado a partir da doação, em 2010, pelo médico Hermann Nelz, de uma área situada no morro central de Gramado O local foi designado como parque pelo município por abranger áreas de preservação permanente.

LETÍCIA DE LIMA/DIVULGAÇÃO/CIDADES

**Local tem vegetação da Mata Atlântica; prefeitura planeja ficar com sete dos 10 hectares em negociação**

CLIMA

## Vale do Paranhana registra alagamentos por conta das chuvas

O grande acumulado de chuvas no Vale do Paranhana neste final de semana voltou a tirar famílias de suas casas. Somente em Taquara, 29 pessoas precisaram deixar suas casas e buscaram o abrigo temporário montado no antigo prédio da empresa de reciclagem de resíduos Ambiente Verde, na ERS-115. Todos os atingidos são moradores do bairro Santa Maria. Conforme a prefeitura, eram 24 pessoas fora de casa na segunda-feira (17).

Equipes das secretarias de Meio Ambiente, Defesa Civil e a de Obras estavam em prontidão para, se necessário, auxiliar os moradores nas saídas de suas casas, com atenção especial ao bairro Santa Maria e aos loteamentos Olaria e Eldorado.

Segundo o professor Fernando Jung, do Observatório Espacial Heller & Jung, os acumulados de chuvas em Igrejinha e Taquara no domingo (16), nas áreas centrais, foram de 131 mm e 106 mm, respectivamente. Essa precipitação somou-se às fortes chuvas que atingiram a Serra, como nos municípios de Canela, Gramado e São Francisco de Paula. O Rio Paranhana alcançou uma máxima de 5,74m em Igrejinha às 23h de domingo, segundo dados do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Na manhã desta segunda-feira (17), já estava abaixo dos 2,60m.

Outra cidade bastante atingida foi Três Coroas. Sete bairros da cidade foram alagados com a elevação do Rio Paranhana desde o domingo. A Defesa Civil local estima que 300 pessoas precisaram sair de casa. Conforme o prefeito Alcindo de Azevedo, a diferença, na comparação com a enchente anterior, é que dessa vez a chuva ocorreu durante o dia - o que facilitou a remoção da população com antecedência. "Tivemos desalojados, mas, provavelmente, eles irão retornar para suas casas logo". Agora, a preocupação é com os deslizamentos de terra. Nos próximos dias, a prefeitura realiza um levantamento dos danos no município.

Para os próximos dias, é necessário atenção. As previsões apontam para precipitações em torno de 90 mm a 150 mm, volume que deve ser espalhado pelas regiões da Serra e Paranhana até a quarta-feira (19). Ainda de acordo com Jung, não deve haver novo extravasamento, pois a chuva será dispersa por vários dias, sem concentração de volumes em pouco tempo.

PAUL SILVA/DIVULGAÇÃO/CIDADES

**Precipitações na região ultrapassaram os 100mm no fim de semana**

## Resgates são feitos em São Sebastião do Caí após rio ultrapassar cota de inundação

Pouco mais de um mês após a maior enchente em 149 anos, a cidade de São Sebastião do Caí volta a sofrer com alagamentos. O Rio Caí está em elevação durante toda a segunda-feira (17), próximo da cota de 15 metros - a cota de inundação na cidade é de 10,50m. Com isso, Bombeiros e Defesa Civil precisaram agir para remover as pessoas de casa.

Conforme informações da prefeitura, 465 pessoas estão em abrigos municipais. O Parque Centenário é o que tem maior número de desabrigados, com 178. Seis ocais foram preparados para receber quem precisou deixar a residência por conta da água.

A ERS-124, no trecho entre São Sebastião do Caí e Pareci Novo está com bloqueios, bem como as pontes que ligam a cidade ao município de Harmonia, essas sem trânsito em virtude do acúmulo de água. A previsão dos órgãos de defesa é de que o nível do rio estabilize a partir desta terça-feira (18).

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/DIVULGAÇÃO/CIDADES

**Segundo a prefeitura, 465 pessoas precisaram ser levadas a abrigos**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de ferramentas manuais para uso na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como Kits retráteis para caçamba, para instalação em veículos da Secretaria de Agricultura. Data/hora limite para recebimento de propostas: 02/07/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/07/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 02/07/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde. Retificação disponível no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ** comunica aos interessados a abertura de Chamamento Público para o instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas ou físicas para **PRESTADORES DE SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICOS E CONSULTAS ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. As pessoas jurídicas ou físicas interessadas em prestar os serviços, objeto do credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no edital. O **CREDENCIAMENTO estará disponível para todos os interessados, pelo período de 12 (doze) meses**. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 às 13 hs. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 18 de Junho de 2024. Flavio Emilio Jost. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**
**Estado do Rio Grande do Sul**

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2024- Contratação empresa especializada em regime empreitada global, com material e mão de obra para ampliação de 02 módulos de gavetas e 40 túmulos no cemitério municipal.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **03 de julho de 2024, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 ou site:WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma www.bll.org.br

**Leandro Monteiro dos Santos**
**Prefeito Municipal**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**

**ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

Objeto: **Serviço de Reforma na USF da Morungava.** Sessão pública em **24/07/2024, às 10h.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

Objeto: **Retomada da Construção de Edificação ao Lado da Sede da VIEMSA.** Sessão pública em **25/07/2024, às 10h.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024**

Objeto: **Reforma USF Morada do Vale I.** Sessão pública em **26/07/2024, às 10h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .
Gravataí, 17 de junho de 2024.

**Gustavo Cavalheiro**
Secretário Municipal de Administração

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2253.09/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – OBJETO: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica do Acesso ao distrito de Xaxim, com extensão de 950,00m, a partir do pavimento existente em direção ao Centro de Progresso, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 2023/5205 – Programa Pavimenta e contrapartida do Município. Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Valor: R$ 1.183.000,00. Prazo: 12 meses a contar de 17/06/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1966.09/2024 – OBJETO: Renovação Contratual. Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA & BALHEJO. Prazo: 18/06/2024 à 17/06/2024. Valor: R$ 1327,56 mensais por munícipe abrigado.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1901.08/2020 – OBJETO: Renovação Contratual. Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Prazo: 18/06/2024 à 17/06/2025. Valor: 1,95 para débito em conta e 2,60 para demais formas de arrecadação.

Progresso/RS, 17 de junho de 2024.
**Paulo Gilberto Schmitt**
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**

O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:
>> **PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024**, com abertura no dia 28/06/2024, às 08:00 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de Material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS.
O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

**Progresso/RS, 17/06/2024**

**Paulo Gilberto Schmitt**
**Prefeito Municipal**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024**

O Município de Vicente Dutra/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra **ABERTA** a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024**, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Placas Externas de Gesso para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Érico Veríssimo do Município. JULGAMENTO: 14h00min do dia 03/07/2024. Cópias do Edital na página do Município https://vicentedutra.atende.net/?pg=transparencia, **t**elefone (55) 3737-1125/1133. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal. Vicente Dutra/RS, 17 de junho de 2024.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de serviços de recapagens de pneus. Data e local da abertura dos envelopes: 02/07/2024, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409. São José do Inhacorá, 17 de junho de 2024.
Gilberto Pedro Hammes - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Eletrônico 068/2024**. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo A visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura**: 04/07/2024, às 08:30 horas na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). Processo: 225/2024. ***Pregão Eletrônico 77/2024 – RP 56/2024**. Objeto: Aquisição de playgrounds, bancos e outros, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de Abertura**: 02/07/2024, às 08:30 horas na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). Processo: 249/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal De Finanças

**Estado do Rio Grande do Sul**
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 98670-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo 0km, tipo Van, com capacidade para 17 (dezessete) passageiros mais motorista, para a Secretaria Municipal De Saúde. **ABERTURA:** Dia 28/06/2024 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).
**Humaitá/RS, 17 de junho de 2024.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica, visando atender a Secretaria de Saúde. O recebimento das propostas será até o dia 01 de Julho de 2024, as 08:00 horas, com início da disputa programado para as 09:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou sapiranga.atende.net. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.
**Sapiranga, 17 de Junho de 2024.**
**Carina Patricia Nath Corrêa**
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA**
**"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012**
**"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
**1. Concorrência Eletrônica nº 90006/2024** - Proc. Adm. nº 929/2024, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa em regime de execução indireta objetivando a Modernização e Infraestrutura do Estádio Municipal. **Data da Sessão: 03/07/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

**Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 17 de junho de 2024.**

**SIDNEY LUIZ BRONDANI**
**Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para edificação de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no local, incluindo o projeto urbanístico do loteamento, projeto de pavimentação, projeto de água potável, projeto de energia, projeto de iluminação, projeto de drenagem pluvial, prevendo 122 (cento e vinte e duas) unidades habitacionais em 122 (cento e vinte e dois) lotes. O recebimento da documentação e propostas será até o dia 17 de Julho do ano de 2024, no horário das 14:00h, junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga-RS, sito na Av. João Corrêa, nº 793, Centro. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site sapiranga.atende.net. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 2215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br.

**Sapiranga, 17 de Junho de 2024.**

**Carina Patricia Nath Corrêa**
**Prefeita Municipal**

MUNICÍPIOS

# São Leopoldo e Caixa discutem ações para o pós-enchente

O prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, recebeu representantes da Caixa Econômica Federal (CEF) nesta segunda-feira (17) para uma reunião. A ideia é discutir a criação de programas e projetos com o objetivo de auxiliar negócios locais na reconstrução após as enchentes que atingiram o município e o Estado em maio deste ano.

Durante a reunião, o prefeito Vanazzi visitou o Caminhão Caixa, localizado em frente à prefeitura de São Leopoldo, na avenida Dom João Becker, número 754. Na visita, foi assinado um documento de destinação de recursos de capital de giro para as empresas atingidas pelas enchentes. As empresas que acionaram inicialmente o programa foram a Printart e a Lotérica do Trevo.

"Temos mais de 22 mil pequenos negócios que precisam de auxílio do governo para se recuperar, desde o dono de uma tabacaria que perdeu tudo e precisa de máquinas e matéria-prima para recomeçar, até outros pequenos comerciantes. Estamos criando um programa que vai até R$ 10 mil para pequenas empresas, em parceria com a Caixa e o Sebrae, focado em áreas atingidas como a Vila Brás, Campina, Scharlau e a Vicentina", disse o prefeito. Ele também falou sobre um programa que está em fase de planejamento, que visa recuperar quase três mil casas que precisam de telhados, portas, troca do assoalho, forro e pintura.

O Caminhão Caixa é onde está sendo realizado o Mutirão Pronampe Solidário, que oferece atendimento das 10h às 15h para micro, pequenas e médias empresas, que podem contratar o valor máximo de 60% do faturamento do ano anterior, limitado a R$ 150 mil. A linha opera com juros reduzidos, prazo para pagamento de 60 meses e carência de até 24 meses.

❑ **CORREÇÃO -** Diferente do que foi publicado na edição de 17 de junho do Jornal Cidades, na matéria sobre a proposta de isenção de IPTU na cidade após as chuvas de maio, a prefeitura informa que não se tratou de um projeto de lei, mas, sim, um requerimento feito pelos vereadores como sugestão para amenizar os impactos aos contribuintes.

Editora Jornalística Jarros Ltda.
**Editor-chefe:** João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.

*Informações e Anúncios*
Responsável pelos editais
de licitação: Kamila Rosa
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435
CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

*As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.*

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
Empresa Jornalística J. C. Jarros

SAÚDE

## Hospital de Gravataí cria curso para cuidadores de idosos

A Santa Casa de Porto Alegre organizou o curso gratuito para a capacitação de cuidadores de idosos, que já está com vagas esgotadas em sua primeira turma no Hospital Dom João Becker. Os encontros vão ocorrer no mês de julho. Uma segunda turma já está em análise.

Segundo projeções divulgadas pela prefeitura de Gravataí, a população idosa no município deve saltar para 22% em até cinco anos. Com cada vez mais pessoas acima dos sessenta anos de idade torna-se fundamental ampliar o leque de serviços. Dessa forma, a Escola Técnica da Santa Casa organizou uma capacitação com total de 80h/aula no Dom João Becker, a partir do dia 15 de julho, de segunda à sexta-feira no turno da noite.

Ao todo serão 13 módulos, entre eles a comunicação com a pessoa idosa, os cuidados com o paciente acamado, a administração de medicamentos e a alimentação e os distúrbios da deglutição. "O cuidador é responsável por fornecer as atenções necessárias para a qualidade de vida, que podem ser simples como oferecer alimentação, banho e auxílio para se vestir, quanto acompanhar o idoso em consultas médicas e passeios na rua", afirma o geriatra Virgílio Olsen. Segundo o chefe do serviço de geriatria da Santa Casa, o envelhecimento é diferente de pessoa para pessoa, portanto o profissional deve estar atento e respeitar os desejos do idoso.

As questões ligadas ao público 60+ vem ganhando espaço na rotina do Dom João Becker. Além da capacitação, já existem articulações para projetos mais amplos no hospital, em parceria com o poder público e entidades do terceiro setor. "Estamos em diálogo avançado com o renomado Instituto Moriguchi, referência no estudo do envelhecimento, e com a prefeitura de Gravataí para criar um novo paradigma no atendimento em saúde dos idosos no município", destaca o superintendente do hospital, Antonio Weston.

❑ **SÃO BORJA -** A Secretaria de Saúde de São Borja recebeu a confirmação do quarto óbito causado por Dengue. A informação foi recebida do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen). A vítima, é um homem de 83 anos, possuía diversas comorbidades, incluindo Alzheimer, diabetes, hipertensão e doença pulmonar. O secretário de Saúde em exercício Emerson Carvalho, reforça a importância das medidas preventivas, como eliminar focos de água parada e utilizar repelentes, para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue. Conforme o último boletim divulgado nesta manhã, pelo Departamento de Vigilância em Saúde, o município já registrou 2587 notificações de dengue, com 949 casos positivos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

**AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024 FMS - aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal). DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.** VANESSA PIRES DO ROSÁRIO - Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS torna público para quem possa interessar que irá realizar o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial - Registro de Preços **nº 0**13/2024. Objeto: Aquisição de Pneus Para Atender A Demanda Da Frota Municipal. Valor: R$ 1.250.790,52. Abertura: 02/07/2024, às 09h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Condor – RS. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 18 de junho de 2024. Valmir Land – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 PROCESSO DE COMPRA 190/2024
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos.
Abertura: 01 de julho de 2024, às 14:00.
Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br
Alegrete, 17 de junho de 2024.
Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete/RS

### Estado do Rio Grande do Sul
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

**Aviso de Licitação**
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002/2024**
**Recursos Programa Pavimenta/RS: Convênio FPE 2023/4982.**
**Objeto:**. Contratação de empresa especializada para execução de obra por empreitada global (materiais e mão de obra), para pavimentação asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização Viária, com extensão de 1.620 metros, da estrada vicinal em direção ao Município de Nova Alvorada/RS, trecho 2, totalizando 11.271,20 m2 de pavimentação, com recursos oriundos do Programa Pavimenta/Rs, processo nº 23/2600-000867, no Município de Montauri- RS. **Data de Abertura: dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira)- Horário:09h.** Edital a disposição no site www.pmmontauri.com.br (link licitações), demais informações aos interessados poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@montauri.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal, sita na rua Via Cadorna, 600, ou pelo telefone (54) 3319-1120. Montauri 17 de junho de 2024.. JAIRO ROQUE ROSO – Prefeito Municipal.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal em exercício de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que está PUBLICANDO:
**Processo n.º 02/2024, Pregão Eletrônico n.º02/2024 –** para **Sistema de Registro de Preços para serviços, sob demanda, de controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização, dedetização e desratização) em todas as áreas internas e externas nos imóveis pertecentes à Prefeitura Municipal de lavras do Sul, com mão de obra, materiais e equipamentos necessários.** Os interessados poderão conhecer a íntegra do Edital acessando o **Site Oficial do Município: https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao, no link "Licitações"**. A sessão de disputa ocorrerá no dia 03/07/2024, às 10:30h, no site do Pregão Online Banrisul, onde deverão ser cadastradas as propostas, e obrigatoriamente enviadas na forma de anexo. Limite para recebimento das propostas dia 03/07/2024, às 08:30h.

**Lavras do Sul, 17 de junho de 2024.**
**Sávio Johnston Prestes**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

***Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 053/2024.***

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação n° 053/2024, para a contratação, em caráter emergencial, da empresa Dimicris Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n. 04.056.809/0001-96, com sede em Campo Bom/RS, para a prestação de serviços de locação de 100 horas de máquina retroescavadeira, com operador, translado, combustível e manutenção por conta da empresa, em caráter emergencial, a fim de encaminhar os resíduos acumulados devido as consequências da última enchente, a ser realizado na Central de Triagem de Resíduos de Sapiranga – CETRISA- Rua da Reciclagem, nº 850, Bairro Floresta - Sapiranga RS. De acordo com o ETP, TR, orçamentos, justificativa e documentação. Pelo valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) a hora trabalhada, resultando no total estimado de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e prazo de até 03 meses, com base no Parecer Jurídico nº. 488/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 13 de Junho de 2024.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**
***Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 054/2024.***

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação n° 054/2024, para a contratação, em caráter emergencial, da empresa Dimicris Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n. 04.056.809/0001-96, com sede em Campo Bom/RS, para a prestação de serviços de locação de 100 horas máquina de escavadeira hidráulica, com operador, translado, combustível e manutenção por conta da empresa; e locação de 200 horas de caminhão caçamba traçado, com motorista, combustível e manutenção por conta da empresa, para realização de remoção de talude localizado na Rua Guarani, bairro Novo Centenário. Esta contratação é necessária devido a urgência desta remoção, pois em razão de o talude estar inclinado em direção as residências, situadas na Rua Canadá, há risco de deslizamento na área, conforme processo n° 20853/2024 e decretos Estadual nº 57.596/2024 de 01/05/2024 e 57.600/2024 de 05/05/2024. E de acordo com o ETP, TR, orçamentos, justificativa e documentação. Pelo valor unitário de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) a hora trabalhada de máquina escavadeira hidráulica, e o valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) a hora trabalhada de caminhão caçamba, resultando no total estimado de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e prazo de até 01 mês, com base no Parecer Jurídico nº. 489/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Sapiranga, 13 de Junho de 2024.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**
**Prefeita Municipal**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**Processo 329/2024 - Pregão Eletrônico Concorrência – 03/2024**
O Prefeito de Pedras Altas torna público o Pregão Eletrônico Concorrência – 03/2024. Tipo menor preço global. Tendo com finalidade REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ESTRADA DO BOM VIVER. Abertura da licitação às 10hs do dia 02/07/2024. O Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal, na página (www.pedrasaltas.rs.gov.br) ou (www.portaldecompraspublicas.com.br). Pedras Altas, 14/06/2024 – José Volnei da Silva Oliveira. Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

**AVISO DE LICITAÇÕES**
O Prefeito Municipal de Seberi-RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 01/07/2024, as 09:00h será realizado o Pregão Eletrônico 28/2024 - SRP para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e materiais complementares para obras, reformas e reparos. Cópia do Edital no site https://seberi.atende.net/ e https://bll.org.br/ Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024 –** Aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para instalação do sistema de monitoramento em prédios públicos**.** Abertura as 08hs30min do dia 03/07/2024. O Edital poderá ser obtidos no site oficial do Município site www.novaramada.rs.gov.br, no Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licita@novaramada.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 99975-7098 - Setor de Licitações ou Pregoeiro, junto a Prefeitura, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

*Rua Julio de Castilhos, nº. 380 – Centro – CEP 95880-000 - Fone: (51) 3981-1025*

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024**
O Prefeito torna público a alteração do referido Edital e remarca a sessão pública para o dia **17 de julho de 2024, às 09h,** será realizada através do *site* **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/** a sessão pública para o Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Cópias da alteração poderão ser obtidas no *site* supracitado ou no endereço http://estrela.rs.gov.br/, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 17 de junho de 2024.
**ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER, Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Viamão**
**Empresa Pública de Trânsito de Viamão S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**
A Empresa Pública de Trânsito de Viamão torna público que, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de Cavaletes de madeira e fita zebrada conforme descritas no Edital e no Termo de Referência. Sendo marcada a data da disputa para o dia 28 de junho de 2024, às 09h01min., informações pelo e-mail: compras@eptvsa.com.br .

**Viamão, 18 de junho de 2024.**

**Eduardo Boff Soares**
**DIRETOR PRESIDENTE DA EPTV**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 017/2024 (Processo Administrativo nº 154/2024). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para consertos de equipamentos médicos e odontológicos, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao conserto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br** e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega das propostas:** a partir do dia 18/06/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **05/07/2024**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361. Santo Augusto-RS, 17 de junho de 2024. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

### Publicações Extratos

**Convênio 06/2021 13º TA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Seberi/RS,** CNPJ n.º 88.657.721/0001-10, objeto: cedência de servidores do Município a APAE. **CA 66/2024, KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ n.º 22.929.081/0001-41, objeto: contratação de empresa para execução de obra, espaço físico para funcionamento do CRAS de Seberi RS, em regime de empreitada global, valor de R$ 341.500,00. **CA 67/2024, ARLP Distribuidora LTDA,** CNPJ n.º 51.978.129/0001-00, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 1.296,41. **CA 68/2024, FRONT COMERCIAL LTDA,** CNPJ n.º 43.731.740/0001-00, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 2.464,00. **CA 69/2024, PARQUINHO ARAUCÁRIA LTDA,** CNPJ n.º 20.833.052/0001-56, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 1.462,86. **CA 70/2024, PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA,** CNPJ n.º 43.740.473/0001-38, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta , valor de R$ 22.500,00. **CA 71/2024, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA,** CNPJ n.º 14.323.297/0001-30, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 4.304,70. **CA 72/2024, LP TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ n.º 50.158.941/0001-26, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta , valor de R$ R$1.244,36. **CA 73/2024, MOVESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA,** CNPJ n.º 93.234.789/0001-26, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 28.909,00. **CA 74/2024, JP EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ n.º 13.772.057/0001-50, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 2.750,99. **CA 75/2024, RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA,** CNPJ n.º 46.728.867/0001-69, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ R$ 10.289,56. **CA 76/2024, MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n.º 34.318.729/0001-22, objeto: fornecimento de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta, valor de R$ 2.610,00. Adilson Adam Balestrin- Prefeito Municipal.
**17 de junho de 2024, Seberi/RS**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**EDITAL DE EXUMAÇÃO 02/2024 - EDITAL DE EXUMAÇÃO - CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

**NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES** , Prefeito municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais, Torna Público aos responsáveis, parentes consanguíneos e/ou afins, do **EDITAL DE EXUMAÇÃO**, da relação anexo para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, comparecerem no escritório do Departamento Municipal de Cemitérios para a regularização de débitos referentes as sepulturas no Cemitério Nossa Senhora da Conceição, vencido o prazo estabelecido sem a devida regularização, serão as sepulturas exumadas e os despojos mortais transladados para o ossário geral.

**PREFEITURA VIAMÃO - CEMITÉRIO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO**

| QT | FALECIDO | LOCAL | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| 1 | ALAN NUNES DO PRADO | Q:A L:06 SEP:05 | ALISSON NUNES DO PRADO |
| 2 | CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVEIRA | Q:A L:20 SEP:10 | MARIA GORETE ANDRADES DA SILVA |
| 3 | CARMELIA AVILA DE MOURA | Q:A L:13 SEP:11 | DIRCEU DE MOURA |
| 4 | CELIA MARIA BARBOSA | Q:A L:16 SEP:12 | LARISSA BARBOSA BARCELOS |
| 5 | CLAUDIOMIRO COSTA FREITAS | Q:A L:25 SEP:10 | MARLENE DOS SANTOS COSTA |
| 6 | DANIELA CRISTINA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA | Q:A L:17 SEP:15 | NATALIA DA SILVA OLIVEIRA |
| 7 | DAVI DIAS DE OLIVEIRA | Q:A L:13 SEP:06 | ANGELA REGINA REBELO |
| 8 | EVA SILVA LIMA | Q:A L:26 SEP:13 | JORGE ELI LIMA |
| 9 | FELIPE VINHAS DOS SANTOS | Q:A L:16 SEP:08 | KELLY VINHAS |
| 10 | MARCIO LUIS CORREA | Q:A L:20 SEP:07 | JOSE CARLOS DA SILVEIRA |
| 11 | KAUÃ BRAGA RODRIGUES | Q:A L:20 SEP:06 | DANIELE RODRIGUES FURTADO |
| 12 | MARLI TEREZINHA DE ARAUJO | Q:A L:24 SEP:02 | EVERTON LUIS MACHADO |
| 13 | MARIA SANTINA BORBA | Q:A L:23 SEP:01 | SAMUEL DE SOUZA DE LARA |
| 14 | NELCI PINTO | Q:A L:11 SEP:11 | SIMONE ALMEIDA PINTO |
| 15 | NUBIA MARIETA MORAES DE OLIVEIRA | Q:A L:13 SEP:08 | DEBORA SONIA MORAES DE OLIVEIRA |
| 16 | WILLIAN EZEQUIEL DE OLIVEIRA LOPES | Q:A L:17 SEP:04 | ROSEMERI DE OLIVEIRA LOPES |
| 17 | VALDIR ALVES | Q:A L:25 SEP:05 | MARIA GLACI LOPES FERREIRA |
| 18 | RICARDO DOS SANTOS ARAUJO | Q:A L:13 SEP:03 | EDILA RIBEIRO DA SILVA |
| 19 | ALVARI NUNES DA SILVA | Q:B L:13 SEP:04 | PAULO VITOR MOREIRA DOS SANTOS |
| 20 | ELSA ROLIM | Q:B L:17 SEP:07 | ELISABETE ROLIM RIBEIRO |
| 21 | JOAO FERREIRA DA SILVA | Q:B L:06 SEP:03 | MARILENE ROSA DA SILVA |
| 22 | LUCILA LOPES | Q:B L:17 SEP:12 | CARLOS ALBERTO LOPES DE BARROS |
| 23 | SANTINA FLORES LEOPOLDO | Q:B L:09 SEP:10 | LEANDRO MARCELO SILVA |
| 24 | PETRONILHA ALVES PINTO | Q:B L:01 SEP:03 | NARA REGINA SERPA RAMBO |
| 25 | SOLANGE TEREZINHA DA SILVA COSTA | Q:B L:08 SEP:11 | ROSANGELA DA GRAÇA COSTA FERNANDES |
| 26 | NELSON CORREIA | Q:2N L:02-P SEP:01 | LUIZ JOVENAL OLIVEIRA |
| 27 | ANA EVA JARDIM RODRIGUES PINHO | Q:4N L:05 SEP:09-A | ALESSANDRO RIBEIRO MAGALHAES |
| 28 | ANA MARIA VALENCIO DA SILVA | Q:4N L:10 SEP:05-B | CAMILA VALENCIO DA SILVA SILVEIRA |
| 29 | ANIZIO ROGERIO OLIVEIRA DOS ANJOS | Q:4N L:12 GV: 2- A | ADRIANO SIMAS DOS ANJOS |
| 30 | CRISTIAN SEBASTIAN ASTTIGARRAGA BOLNADO | Q:4N L:17 SEP:06 | VIRGINIA VANESSA ASTTIGARRAGA BOLNADO |
| 31 | IEDO PEDRO WELTER | Q:4N L:02 SEP:01 | LEUZA SALETE WELTER |
| 32 | JOAO CASSEMIRO GUIMARAES | Q:4N L:16 SEP:05 | JONI GALVANI RODRIGUES TRINDADE |
| 33 | JUAREZ DE MORAES XAVIER | Q:4N L:19 GV:4- B | JOSIANE DA SILVA XAVIER |
| 34 | LUANY SIMOES GARCIA | Q:4N L:18 SEP:04 | BRENDA KAREN SIMOES DE OLIVEIRA |
| 35 | MARCELO DOS SANTOS ABEL | Q:4N L:23 SEP:02 | CRISTIANE SANTOS A. FERREIRA |
| 36 | MARIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO | Q:4N L:20 SEP:05 | ANTONIO MARCOS SILVA DA SILVA |
| 37 | PEDRO MARQUES NETO | Q:4N L:07 SEP:07 | ISABEL CRISTINA MARQUES |
| 38 | WILMA SOARES AQUINO | Q:4N L:21 SEP:09 | NEULSA MARIA AQUINO HERNANDEZ |
| 39 | ANGELO ANTONIO CELSO | Q:5N L:26 SEP:08 | TARCIANA CELSO |
| 40 | DEIVEDE MARTINS MENDES | Q:5N L:23 GV:04 | VERA LUCIA DA SILVA MARTINS |
| 41 | RUBEM OLIVEIRA MACHADO | Q:5N L:25 GV:01-B | MARIA APARECIDA OLIVEIRA MACHADO |
| 42 | ROSANE LIMA PEREIRA MARQUES | Q:5N L:24 GV:04-C | JESSICA LIMA PEREIRA |
| 43 | NAT/MORTO DE FAIRUCE MOREIRA | Q:5N L:03 GV:72-P | JOEL DE QUEVEDO RODRIGUES |
| 44 | N/M DE LARISSA DA COSTA | Q:5N L:02 GV:71-P | LARISSA DA COSTA |
| 45 | JOSE PAULO FERREIRA RIBEIRO | Q:5N L:33 SEP:01 | MARIA INES FERREIRA |
| 46 | JORGE AURELIO DA ROSA BRATZ | Q:5N L:02-P SEP:06 | EDUARDO DA COSTA CLECELSKI |
| 47 | JOAO VENTURA DA ROSA | Q:5N L:24P GV:71 | JUSSARA DE FATIMA DA SILVA ROSA |
| 48 | JOAO PEDRO GOMES | Q:5N L:PASS GV:90 | REJANE TERESINHA GOMES |
| 49 | JANE IARA XAVIER BORGES RODRIGUES | Q:5N L:26 SEP:05 | ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES |
| 50 | HIGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA | Q:6N L:P GV:17 | DIEGO RIBEIRO LEONARDO |
| 51 | ADAO FONTOURA | Q:6N L:36 SEP:06 | REINALDO DA SILVA |
| 52 | ISRAEL COUTO MOTTA | Q:6N L:03 SEP:05 | CHARLES COUTO MOTTA |
| 53 | CLAUDIO ANTONIO CEZAR | Q:6N L:46 SEP:06 | ANA LUCIA DALACORT |
| 54 | CLAUDIOMAR DA SILVA | Q:6N L:31 SEP:07 | MARLENE DA SILVA FAGUNDES |
| 55 | EVA MIQUINI DE OLIVEIRA | Q:6N L:01 SEP:24 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO |
| 56 | ILDA FREITAS DE MIRANDA | Q:6N L:49 SEP:08 | OZEIAS FREITAS DE MIRANDA |
| 57 | JARDELINO MACHADO | Q:6N L:47 SEP:01 | JARDELINO MACHADO FILHO |
| 58 | JOSE VOLMAR OLIVEIRA LOPES | Q:6N L:24 SEP:04 | MARIA IVONE DO NASCIMENTO |
| 59 | LAURI DA SILVA | Q:6N L:01 SEP:16-B | PEDRINHO DA SILVA |
| 60 | MARIA ORFILA SILVA DA SILVA | Q:6N L:29 SEP:07 | DANIEL SILVA DA SILVA |
| 61 | ROSALINA GREGORIO | Q:6N L:16 SEP:02 | FABIO SILVA DE LEÃO |
| 62 | BEATRIZ DAMASIO DE PAULA | Q:7N L:05 SEP:02 | RUDINEI DA CRUZ |
| 63 | IZALTINA OJEDA DOS SANTOS | Q:7N L:08 SEP:04 | CARLOS ALBERTO OJEDA DOS SANTOS |
| 64 | LUIZ ROGERIO MEIRELLES MENDES | Q:7N L:02 SEP:01 | HERMES JESUS MEIRELES MENDES |
| 65 | NOEMI FERREIRA SOBRINHO | Q:7N L:19 SEP:05 | JOAO LUIZ GUEDES DA SILVA |
| 66 | PEDRO HENRIQUE COSTA GASPARI | Q:7N L:23 SEP:03 | JANAINA GASPARI COUTO |
| 67 | SOLANGE ROSA DE SOUZA | Q:7N L:22 SEP:21 | MARCIA BRAZ DA ROSA |
| 68 | TABATA BARCELOS FERREIRA | Q:7N L:07 SEP:03 | CARLA MARQUES BARCELOS |
| 69 | LUIS FERNANDO GARCIA RODRIGUES | Q:7N L:11 SEP:04 | CARLOS HENRIQUE BETANIN DA SILVA |
| 70 | WILIAN MOREIRA SILVA | Q:7N L:22 GV:11 | GENICE TERESINHA MOREIRA SILVA |
| 71 | ALDEMIRA DA SILVA DE LIMA | Q:8N L:01 SEP:03 | EVANDRO DOS SANTOS MEDINA |
| 72 | JORGE DARCI BITENCOURT DE OLIVEIRA | Q:8N L:18 SEP:05 | DIVA ROSANE PINHEIRO ALVES |
| 73 | LOECI LOURENÇO | Q:8N L:03 SEP:03 | BEATRIZ DA CONCEIÇÃO LOURENÇO |
| 74 | DORALINA SILVA BENITES | Q:9N L:02 SEP:04 | JOSE MACIEL OSORIO |
| 75 | ZILA GOMES LOPES | Q:9N L:03 SEP:01 | MARIA HELENA GOMES LOPES |
| 76 | MAICON FONSECA FAGUNDES | Q:02 L:03 SEP:44 | FLAVIA IVANIR RODRIGUES PEREIRA |
| 77 | ADAO DA SILVA GULARTE | Q:04 L:02 SEP:30 | JORGE TADEU DA SILVA GULARTE |
| 78 | ADAO VALDIR LEMOS DA COSTA | Q:04 L:01 SEP:11 | CLAUDIA ADRIANA DA COSTA |
| 79 | ARACI SOUZA VIANA | Q:04 L:03 SEP:06 | ANA MARIA M. RODRIGUES |
| 80 | ARGEMIRO BENTO DE VARGAS | Q:04 L:03 SEP:27 | ELIANE MACHADO DE VARGAS |
| 81 | MAGDA LUCIA BORBA DA SILVA | Q:04 L:03 SEP:13 | JORGE ANDRE BORBA SILVA |
| 82 | IRONDINA DOS SANTOS SODRÉ | Q:05 L:02 SEP:18 | TERESA SODRÉ DA ROSA |
| 83 | IZOLETA GONÇALVES DIAS | Q:05 L:01 SEP:13 | ANTONIO AMARILDO GONÇALVES DIAS |
| 84 | ROSANGELA SILVA QUEVEDO | Q:05 L:02 SEP:06 | ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA |
| 85 | ROBERTO MACHADO CRISTIANO | Q:06 L:01 SEP:18 | ANGELA MARIA FRAGA DA SILVA |
| 86 | CECILIA BORGES MADRUGA | Q:07 L:02 SEP:13 | LUIS HENRIQUE ROSA PONCIO |
| 87 | EZOLINA TOLEDO BARBOSA | Q:07 L:08 SEP:27 | JORGE MARINO TOLEDO BARBOSA |
| 88 | INEZ PINHEIRO DOS SANTOS | Q:07 L:05 SEP:07 | JEISON LEMOS DE AZEVEDO |
| 89 | JORGE FRANCISCO DUARTE GONÇALVES | Q:07 L:02 SEP:08 | ANGELO MARCIO FELICIANO GONÇALVES |
| 90 | LUCIANO SILVEIRA PORCIUNCULA | Q:07 L:02 SEP:11 | CLAUDIONOR SILVEIRA |
| 91 | MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA | Q:07 L:06 SEP:02-B | RAVEL DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 92 | MIGUEL ANGELO FLORES GOMES | Q:07 L:04 SEP:04 | ROZANGELA GOMES ROSSIGNOLO |
| 93 | PAULO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA | Q:07 L:03 SEP:02 | JOSE ROBERTO NUMER |
| 94 | SANDRA MAGALI SANCHES MENDES | Q:07 L:04 SEP:15 | VANESSA MENDES BITENCOURT |
| 95 | SOLI MOISES GONÇALVES COSTA | Q:07 L:01 SEP:16 | SILVIO GONÇALVES COSTA |
| 96 | VALDEMAR SIQUEIRA | Q:07 L:02 SEP:16 | ROSELI APARECIDA COSTA |
| 97 | VANDERLEI RODRIGUES DE RODRIGUES | Q:07 L:04 SEP:11 | JOAO NELSON ALVES FERREIRA |
| 98 | ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA | Q:08 L:01 SEP:05 | RICHELI CRISTINA BERGENTHAL DE OLIVEIRA |
| 99 | ANDRE DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS | Q:08 L:03 SEP:10 | ANDREIA DE CASSIA DOS SANTOS SILVEIRA |
| 100 | CARLOS HENRIQUE CORREA | Q:08 L:03 SEP:15 | ADRIANO CORREA |
| 101 | CARLOS ROBERTO MARTINS | Q:08 L:03 SEP:12 | LORECI SOARES DE CARVALHO |
| 102 | CLEBER SEVERO DORNELES | Q:08 L:03 SEP:11 | PAULO FERNANDO REIS DE OLIVEIRA |
| 103 | DALVINA MARLI CHAGAS DE LIMA | Q:08 L:03 SEP:06 | ELIANE BERENICE SILVA DE PINHO |
| 104 | FRANCISCO PAULO GASPAR | Q:08 L:01 GV:1- A | PAULO CESAR LEMOS GASPAR |
| 105 | GLAUCIA DA COSTA DANIA | Q:08 L:02 GV:15 | ROBERTO CARLOS BICA MACHADO |
| 106 | KATHLEEN EDUARDA ALVES SANTOS DA SILVA | Q:08 L:03 SEP:08 | MAICON LUIZ SILVA DOS SANTOS |
| 107 | MARIA ELAINE SILVEIRA DOS SANTOS | Q:08 L:02 SEP:07 | TAIANA NUNES SILVA DOS SANTOS |
| 108 | ALEXANDRE DA SILVA D'AVILA | Q:09 L:01 SEP:08-B | CRISTINA DA SILVA D'AVILA |
| 109 | ANA CLARA KONTZE DOS ANJOS ( BEBÊ) | Q:09 L:03 GV:34-A | JEFERSON GOMES FERREIRA |
| 110 | CARLOS EDUARDO ANTUNES DOS REIS | Q:09 L:02 GV:16-A | CARLOS ROBERTO PINHEIRO DOS REIS |
| 111 | JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA | Q:09 L:01 SEP:11 | RAFAEL LUZ DOS SANTOS |
| 112 | NAT/M DE MANOELA BORGES FORTE | Q:09 L:03 GV:34 | ANA MARIA DE AVILA BORGES |
| 113 | ROSE MERI MAIDANA | Q:09 L:01 SEP:07 | ELENIR PADILHA MAIDANA |
| 114 | ALEX PACHECO DA SILVA | Q:11 L:01 SEP:04 | ANDERSON PACHECO DA SILVA |
| 115 | ANA APARECIDA CORREA FERNANDES | Q:11 L:01 SEP:01 | IGOR EZEQUIEL FERNANDES NIZ |
| 116 | LORI RODRIGUES TABORDA | Q:11 L:01 SEP:03 | PAMELA FRAGA TABORDA CARVALHO |
| 117 | RAMÃO LEIRIA | Q:11 L:01 SEP:05 | MARINES MENDONÇA LEIRIA |
| 118 | ONDINA FIGUEREDO DE VASCONCELOS | GL:C L:03 GV:C- 8 | ANGELITA DO AMARAL FERREIRA |
| 119 | GABRIEL MACHADO TAVARES | GL:D L:03 GV:13 | CLAUDIOMIRO DE CAMPOS TAVARES |
| 120 | LIRIA MARIA BOEZZIO GONÇALVES | GL:H L:03 GV:02 | SILVANA GONÇALVES PEREIRA |
| 121 | HELLENA SAMIRA NOGUEIRA POMPEU | GL:I L:01 GV:07 | MAIARA SILVEIRA NOGUEIRA |
| 122 | PEDRO JORGE PEREIRA DA ROCHA | GL:J L:02 GV:62 | MARIA ALVARINA ROCHA DOS SANTOS |
| 123 | AGENOR MARQUES | GL:K L:03 GV:33 | JOCEMAR DE SOUZA MARQUES |
| 124 | DORIS MARINES FERREIRA PEREIRA | GL:K L:01 GV:32 | GISELDA CARDOSO FERREIRA |
| 125 | DANIEL SILVA DOS SANTOS | GL:M L:01 GV:17 | LUCILEIA SILVA DOS SANTOS |
| 126 | MARIA DE FATIMA MARQUES MATEUS | GL:M L:05 GV:02 | ZILMAR DA SILVA CESAR |
| 127 | NELCI GOMES DOS SANTOS | GL:M L:03 GV:27 | ADRIANA GOMES DOS SANTOS |
| 128 | NILSON RENATO DIAS DE VARGAS | GL:M L:01 GV:31 | GERONIMO ANTONIO DIAS DE VARGAS |
| 129 | ODELINA SOUZA DA SILVA | GL:M L:04 GV:29 | ALTACIR SOUSA DA SILVA |
| 130 | PAULO ALVES DE ARAUJO | GL:M L:02 GV:12 | MARIA ELISETE VIEIRA DE ARAUJO |
| 131 | VIVIANE HELENA FARIAS | GL:M L:02 GV:05 | DANIEL RAMIRES PEREIRA |
| 132 | MARCO AURELIO DA ROCHA BERNARDES | GL:L L:03 GV:30 | MARIA ROSANE DA SILVA |
| 133 | MARIA DO CARMO RODRIGUES PINTO | GL:L L:02 GV:08 | MARCOS IVAN RODRIGUES PINTO |
| 134 | EVA OLIVEIRA DA ROSA | GL:N L:03 GV:26 | MAIQUE DE CASSIO ROSA DA ROSA |
| 135 | ALEXSANDER ZANONA LEMES | GL:O L:02 GV:44 | DANIELA LEMES DE SOUZA |
| 136 | MARIA HELENA MARTINS GOMES | GL:O L:02 GV:42 | LUIZ CARLOS DE SOUZA |
| 137 | SEBASTIANA EMILIANA OLIVEIRA FARIAS | GL:O L:01 GV:14 | REGINA VALERIA OLIVEIRA FARIAS ARAUJO |
| 138 | ANTONIA CANDEIRA DA SILVA | GL:P L:01 GV:07 | RUY DUARTE MARINHO |
| 139 | CELI CARVALHO DA SILVA | GL:P L:02 GV:31 | GECI VEDOY DA SILVA |
| 140 | CLARICE DA SILVEIRA | GL:P L:01 GV:16 | FLAVIO DA SILVEIRA |
| 141 | ENY FRANCISCO DA COSTA | GL:P L:02 GV:30 | EDSON LUIZ FRANCISCO DA COSTA |
| 142 | HENRIQUE MONTEIRO CASCAES | GL:P L:02 GV:32 | FELIPE PRUSCH CASCAES |
| 143 | ROGERIO ROSA DA COSTA | GL:Q L:01 GV:42 | NARA HELENA DA SILVA MARCELINO |
| 144 | ALAIDES SOARES SANTANA | GL:R L:03 GV:40 | ADRISON SANTANA WASIELEWSKI |
| 145 | CANDIDA CRISTINA FERNANDES PEREIRA | GL:R L:04 GV:28 | ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS |
| 146 | MARLI DA SILVA BARBOSA | GL:R L:03 GV:08 | SONIA DA SILVA BARBOSA |
| 147 | ANTONIO NERI DE SIQUEIRA | GL:S L:01 GV:11 | ANGÉLICA ROSECLER MACHADO SIQUEIRA FRAGA |
| 148 | SAUL FRANCISCO DE SOUZA | GL:S L:04 GV:27 | PRISCILA SOUZA DE ANDRADE |
| 149 | ZAIRA SILVA DE BEM | GL:S L:03 GV:27 | SIMONE SILVA DE BEM |
| 150 | MARIA NELITA DA ROSA RODRIGUES | GL:W L:01 GV:01 | MARCOS ANTONIO DA ROSA RODRIGUES |
| 151 | LUCIANE COSTA DE FRAGA | GL:W L:02 GV:01 | ANA MARIA FRAGA DA ROSA |

**NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL**
**Registre-se e Publique-se:**
**IGOR FELIPE DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

**Aviso de Licitação**

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e afins para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, repetição parcial do Pregão Presencial nº 034/2024. **DATA DE ABERTURA:** 02 de julho de 2024, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: https://www.antonioprado. rs.gov.br/, demais informações pelo fone (54) 3293 5604, com Marilene, Maiara, Gislaine ou Gustavo. Antônio Prado/RS, 18 de junho de 2024.

**ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**

## Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

**Pregão Eletrônico nº 006/2024 (RETIFICADO)**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E NATIVAS, FLORES E PLANTAS MEDICINAIS.** A data de abertura da presente será dia **01/07/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

**Nova Santa Rita/RS, 18 de junho de 2024.**
**Secretaria Municipal de Compras Públicas**

## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 052/2024 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de atividades de hidroginástica aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciadas pelo CRAS. A suspensão dar-se-á para análise de pedido de impugnação à planilha de custos. Logo após será marcada nova data de abertura do certame através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2024.

**Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços para a realização de exame de Ultrassonografia para pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município. Período de Inscrições: De 18 (DEZOITO) de Junho à 08 (OITO) de Julho de 2024. Editais: www.pmpf.rs.gov.br.

**Fernando de Oliveira Boeira - Secretário de Administração**
**Pedro Almeida - Prefeito Municipal**

## Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

**Pregão Eletrônico nº 012/2024 (Reagendado)**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço terceirizado (cessão de mão de obra) para execução de atividades intermediárias e de natureza contínua, abrangendo **RECEPÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRO. O serviço deverá** compreender além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs). A contratação tem por objeto atender as demandas do Centro Humanitário e da Subprefeitura Norte e demais demandas da Administração, **referentes a Calamidade**, no Município de Nova Santa Rita/RS**.** A data de abertura da presente será dia **25/06/2024 a partir das 09hs e 30 min.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

**Nova Santa Rita/RS, 18 de junho de 2024.**
**Secretaria Municipal de Compras Públicas**

## Estado do Rio Grande do Sul
## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste notificar a Empresa ARS Rota Monitoramento Serviços Eireli, CNPJ n°:14.568.327/001-79 da aplicação de penalidades no Processo Administrativo Especial nº 285/22, resultando na suspensão de licitar junto ao Município pelo prazo de um ano, na aplicação de multa contratual de R$ 2.320,00 e no reembolso de R$ 1.348,50. O Documento de Arrecadação Municipal está disponível no Setor de Tributos do Município.

**Vale do Sol/RS, 17 de junho de 2024.**

**Maiquel Evandro Laureano Silva**
**Prefeito Municipal**

## Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024**

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital Pregão Eletrônico nº 54/2024, tipo **menor preço unitário por item**, para a **Aquisição de Equipamentos para Projetos PICS, tudo conforme termo de referência em anexo.**

O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia **04 de Julho às 09h,** no Portal de Compras Públicas. **A sessão pública iniciará às 09h30min da mesma data.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo E-mail – compras@soledade.rs.gov.br / licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.

**Soledade, 14 de Junho de 2024.**

**MARILDA BORGES CORBELINI**
**PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2024 – OBJETO: Execução global da construção do muro de contenção em concreto armado na Av. Getúlio Vargas, ao lado do Ginásio Municipal Wilson M. Mânica. Abertura das Propostas: 08/07/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência Eletrônica".

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024 – OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Prédio do PROCON e Balcão do Consumidor. Abertura das Propostas: 09/07/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência Eletrônica".

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2024 – OBJETO: Execução Global para cobertura metálica de interligação entre os prédios da E.M.F. Eugênio Storch. Abertura das Propostas: 09/07/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência Eletrônica".

**Ijuí/RS, 17 de junho de 2024.**

**Andrei Cossetin Sczmanski**
**Prefeito**

EVENTOS

# Torres recebe prova de pesca esportiva no fim de semana

O Litoral Norte gaúcho vai ser palco, nos dias 22 e 23 de junho, da segunda etapa do Robalo Master Brasil 2024, campeonato de pesca esportiva individual que reúne 45 pescadores de diversas cidades do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em Torres. A bateria classificatória será no sábado, 22, das 8h às 14h, que seleciona os 15 atletas que disputam a bateria final no domingo, 23, das 8h às 13h. A largada é na Marina Paulo Prates.

A prova tem sistema de medição com pesque e solte, incentivando o desenvolvimento da pesca esportiva de performance no Rio Mampituba. O evento impacta diretamente na economia da cidade, movimentando a rede hoteleira, restaurantes e o comércio local. Somente para o tempo de prova, por exemplo, são utilizados 13.500 litros de combustível.

O circuito de pesca solo destaca a atuação do pescador, estrela do evento. A prova é individual, ou seja, uma pessoa por embarcação. Os barcos, exclusivos para competição de pesca, possuem motores de 15 a 300 HPs, podendo chegar a 130 quilômetros de velocidade.

A pesca acontece na modalidade de arremesso com iscas artificiais, sendo vedado o uso de iscas naturais e vivas. Nesta competição, somente são validados para pontuação exemplares das espécies Robalo Peva, Robalo Flecha e Robalo Trick, sendo obrigatória a soltura de todos. Cada competidor pode apresentar até cinco peixes com tamanho mínimo de 20 cm, devendo submeter aos árbitros, através de vídeo.

A primeira etapa ocorreu em abril e a terceira e última será nos dias 27 e 28 de julho. Em cada uma delas, são premiados com troféus e dinheiro para os primeiros colocados. Ao final do circuito, é anunciado o grande campeão do Robale Master 2024 que, além do troféu, ganhará R$ 4 mil.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 65 e 66/2024**

O município de Canguçu torna público aos interessados que serão realizados processos licitatórios **PE n°65/2024** RP aquisição de materiais de construção; PE n°66/2024 RP aquisição de insumos p/ pavimentação de vias públicas, ambos os processos com abertura em 02/07/2024, às 9h, pelo site: **www.bll.org.br**. Informações fone: 53.3252.9580, os editais encontram-se no site: **www.cangucu.rs.gov.br**.

Canguçu/RS, 17 de junho de 2024.
Marcus Vinícius Muller Pegoraro
Prefeito de Canguçu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 Nº 90023/2024 – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, durante os dias 07,08, 09, 10, 11, 12 do mês de agosto do ano de 2024 na 34ª feira estadual de comércio da batata doce, início sessão pública 02/07/2024 em **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, edital na íntegra no setor de licitações sala 307 na Rua Gal. João Antônio 1305 centro e em **http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/**

São Vicente do Sul/RS, 18 de junho de 2024.
**FERNANDO DA ROSA PAHIM**
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 –** Objeto: Registro de preços de Equipamentos e Informática. Abertura da sessão virtual: **09 horas do dia 01 de julho de 2024.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 –** Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, translado e suporte para pacientes em tratamento de saúde e serviços de logística de documentos in loco nas cidades de Ijuí, Passo Fundo e Porto Alegre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão virtual: **09 horas do dia 25 de julho de 2024.**
Especificações no Edital e anexos, disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pejucara.rs.gov.br ou na Prefeitura. Informações complementares junto ao Setor de Licitações, pelo fone (55) 3377 1200 e e-mail licitacoes@pejucara.rs.gov.br.

**Pejuçara/RS, 17 de junho de 2024.**

**Flaviana Brandemburg Basso**
**Prefeita Municipal**

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2024 -** PROCESSO 24.17.000000572-8, para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os eletricistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de julho de 2024, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**ABERTURA DE PREGÃO**

**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024** – PROCESSO 24.0.000060030-6, para a aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Materno Infantil Presidenta Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA**: será às 10h do dia 02 de julho de 2024, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**ABERTURA DE PREGÃO**

**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2024** – PROCESSO 24.0.000027974-5, para a aquisição de tábuas em madeira Grápia para carpintaria da CCM SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14 hs do dia 02 de julho de 2024, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

**AVISO Nº 64/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, avisa a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais, a liberação dos seguintes recursos, oriundos do Governo Federal, depositados no Banco do Brasil S/A – Banco 001 - Ag. 0611-4 :

| DATA | BCO | AGEN | CTA | VALOR | RECURSO | ORIGEM |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.05.24 | 1 | 0611-4 | 44.488-X | 260.000,00 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MP 1218 24 | FNAS |
| 22.05.24 | 1 | 0611-4 | 35.259-4 | 100.000,00 | INCREM TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRI | FNS |
| 27.05.24 | 1 | 0611-4 | 24.696-4 | 20.935,20 | PROG MERENDA ESCOLAR | FNDE |
| 28.05.24 | 1 | 0611-4 | 24.696-4 | 85.245,60 | PROG MERENDA ESCOLAR | FNDE |
| 28.05.24 | 1 | 0611-4 | 13.746-4 | 56.478,10 | FUNDO ESPECIAL PETROLEO | MINAS ENERGIA |
| 29.05.24 | 1 | 0611-4 | 13.746-4 | 34.007,91 | FUNDO ESPECIAL PETROLEO | MINAS ENERGIA |
| 31.05.24 | 1 | 0611-4 | 43.894-4 | 465.945,46 | ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL | FNDE |

Estância Velha/RS, em 17 de junho de 2024.

**Diego Willian Francisco**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**João Victor Torres Penso**
**Secretario de Gestão, Governança e Finanças**

Estado do Rio Grande do Sul
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

**Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto para manutenção e recuperação de bueiros e canalização de águas pluviais. **Abertura das Propostas: 02/07/2024, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 17/06/2024.
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE –** Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

**EDITAL Nº. 081/2024 - LEILÃO**

Leilão público, online, do tipo "MAIOR LANCE POR LOTE", no estado em que se encontram os bens inservíveis da Administração Pública Municipal, o qual será conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. Cleci Amabile Levy Zago, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Data: 10/07/2024 às 09 horas. Leilão online (site): **www.zagoleiloes.com.br**. Edital: **www.canoas.rs.gov.br**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – EDITAL Nº 409/2024**

OBJETO: a Contratação de empresa para realizar a instalação do portão secundário no Cemitério Municipal de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A concorrência ocorrerá no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Capão da Canoa, 17 de Junho de 2024.
**AMAURI MAGNUS GERMANO -** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78
Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200
www.tapes.rs.gov.br

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 016/2024**

Aquisição de materiais de construção para serviços diversos, através de Registro de Preços.
Início de recebimento das propostas no dia 18 de junho de 2024, a partir das 9h30min., e final dia 28 de junho de 2024 às 09horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 28 de junho de 2024, às 09h30min. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 no horário das 08h30min. às 11h e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br.

**Tapes (RS), 12 de junho de 2024.**

**Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez**
**Prefeito Municipal.**

## MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2024 -** Abertura: 28/06/2024, às 9h. Objeto: Fornecimento de reativos para o laboratório de imuno-hematologia do HEMOCS e laboratório de hematologia da Central de Exames Complementares, com concessão de equipamento(s) em comodato. **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2024 -** Abertura: 02/07/2024, às 9h. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para limpeza, conserto, remoção e instalação de telhados, calhas, forros e congêneres, e aplicação de manta asfáltica, impermeabilizantes e tintas. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024 -** Abertura: 01/07/2024, às 9h.Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de motocicletas implementadas como motolância. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 17 de junho de 2024. Daniela Viviane Gomes Reis - Secretária de Recursos Humanos e Logística.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 99/2024 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: EXTINTORES NOVOS E RECARGA DE EXTINTORES. Data de abertura: 14h do dia 03/07/2024. REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021. Cópia do edital e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site **www.bllcompras.org.br** , **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br.**

**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 96/2024 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. Data de abertura: 10h do dia 03/07/2024. REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021. Cópia do edital e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site **www.bllcompras.org.br , www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br.**

**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL

**ALTERAÇÃO DATA PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024**

A Prefeitura Municipal de Torres/RS, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA O AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - "ALTERANDO" DATA DE ABERTURA do certame que passará para às 14h do dia 03/07/2024. Os interessados deverão considerar esta alteração, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. Cópia do edital e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site **www.bllcompras.org.br** , **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br.**

**SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA**
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria 255/2024

**ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024**

A Prefeitura Municipal de Torres/RS, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados que ESCLARECE O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024 – AQUISIÇÃO DE POSTE DE EUCALIPTO E ESCADA DE ALUMÍNIO. ONDE SE LIA EM TODAS AS REDAÇÕES: "... portaria 868/2023 ..." - LEIA-SE "...portaria 255/2024...". Os interessados deverão considerar este esclarecimento, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data de abertura do certame que será as 10h do dia 21/06/2024. Cópia dos editais e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site **www.bllcompras.org.br** , **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br. INFORMAÇÕES: 13h às 18h. de segunda a sexta-feira.

**SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA**
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria 255/2024

**Estado do Rio Grande do Sul**
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

**Pregão Eletrônico nº 010/2024**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** A data de abertura da presente será dia **02/07/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

**Nova Santa Rita/RS, 18 de junho de 2024.**
**Secretaria Municipal de Compras Públicas**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**MUNICÍPIO DE RIO PARDO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 024/2024**

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, que se dará dia 03 de julho de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

**Rio Pardo/RS, 17 de junho de 2024.**
**Rogério Luiz Monteiro**
**Prefeito Municipal**

**Estado do Rio Grande do Sul**
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização do Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de máquinas pesadas, destinadas para limpeza de terrenos nas propriedades rurais e serviços similares e correlatos necessários à produção agrícola, de acordo com programa da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue a partir do dia 18 de junho a 02 de julho de 2024. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas neste edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2024. Dois Lajeados, RS, 18 de junho de 2024. Tiago Grando, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**
**Município de Campo Bom**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 076/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTES: Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de serviços de soluções tecnológicas para automação de serviços públicos para a Administração Pública Municipal, em caráter emergencial, no período de 12 meses. FORNECEDOR: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.703.992/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 762.747,94 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 14 de junho de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SARANDI**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na **Contratação de empresa para impressão e colocação de adesivo de vinil em vidro no Centro de Referência da Mulher,** conforme Termo de Referência anexos ao site municipal. Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

**Eventuais interessados deverão protocolar** manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: **licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 09hrs do dia 21/06/2024.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600. **Sarandi, 18 de junho de 2024**

**NILTON DEBASTIANI**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78
Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200
www.tapes.rs.gov.br

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2024**
**Aquisição de utensílios e louças, através de Registro de Preços.**

Início de recebimento das propostas no dia 19 de junho de 2024, a partir das 9h30min., e final dia 03 de julho de 2024 às 09horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 03 de julho de 2024, às 09h30min. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 no horário das 08h30min. às 11h e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br.

**Tapes (RS), 17 de junho de 2024.**

**Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez**
**Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul**
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Eletrônico nº. 038/2024 - Processo nº. 206/2024 CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA PARA FILÓS E NATAL.** Data e hora limite recebimento das propostas: 03.07.2024 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 03.07.2024 às 08h46min. Data e hora da disputa: 03.07.2024 às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

**Edital de Pregão Eletrônico nº. 039/2024 - Processo nº. 214/2024 ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL PARA CANCHA DE LAÇO RICIERI BERTOLAZZI.** Data e hora limite recebimento das propostas: 03.07.2024 às 13h45min. Data e hora da abertura das propostas: 03.07.2024 às 13h46min. Data e hora da disputa: 03.07.2024 às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

**Edital de Pregão Eletrônico nº. 040/2024 RP - Processo nº. 217/2024 AQUISIÇÃO DE LANCHES.** Data e hora limite recebimento das propostas: 02.07.2024 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 02.07.2024 às 08h46min. Data e hora da disputa: 02.07.2024 às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

Edital disponível nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br; Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Evandro Carlos Kuwer - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 179/2024**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024**
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Sede Nova/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório em modo **Eletrônico site BLL** no endereço eletrônico https://bllcompras.com, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ESCOLAS EMEI PEQUENOS APRENDIZES E EMEF JOÃO DIDONÉ.** Sendo a data limite de envio de propostas no dia **02 de julho de 2024, às 08:50 horas**. Edital e maiores informações solicitar no Departamento de Compras, na Rua Major Onofre Rodrigues, 55, ou pelo fone (55) 99667-4366, pelo e-mail dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou ainda pelos sites www.sedenova.rs.gov.br, https://bllcompras.com.

Sede Nova, 17 de junho de 2024.
**LEANDRO CORTELETTI BAUNGRAT - PREFEITO MUNICIPAL**

## MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 05 de julho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS DE INFUSÃO**, conforme **Edital de nº 67/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Xangri-Lá, 17 de junho de 2024.**
**Celso Bassani Barbosa**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 EDITAL Nº 217/2024**

**O Prefeito Municipal de Viamão** torna público a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico conforme Edital supracitado.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER.**
**DATA: 28/06/2024 HORÁRIO LIMITE: 14h02min**

**LOCAL**: O certame será realizado através do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail **dcl4@viamao.rs.gov.br**

Viamão, 17 de Junho de 2024
Nilton Magalhães
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024 EDITAL Nº 271/2024**

**O Prefeito Municipal de Viamão** torna pública a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços conforme Edital supracitado.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIBRAMENTO E PATROLAMENTO NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DE VIAMÃO/RS.**
**DATA: 04/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 14h02min**

**LOCAL**: O certame será realizado através do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail **dcl4@viamao.rs.gov.br**

Viamão, 17 de Junho de 2024
Nilton Magalhães
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 EDITAL Nº 246/2024**

**O Prefeito Municipal de Viamão** torna pública a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços conforme Edital supracitado.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE TUBERCULOSE - SMS.**
**DATA: 01/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 14h02min**

**LOCAL**: O certame será realizado através do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail **dcl4@viamao.rs.gov.br**

Viamão, 17 de Junho de 2024
Nilton Magalhães
Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul**
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

**AVISO Nº 063/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 097/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de gestão administrativa, saúde, educação e desenvolvimento social, ambiente web, para a prefeitura municipal e para a câmara de vereadores do município de Estância Velha/RS. Data prevista para abertura dia 04 de julho de 2024, as 13h:30min.

**HOUVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL, INCLUSÃO DE VALORES TOTAIS DOS LOTES, NO MODELO DE PROPOSTA.**
**MANTÉM-SE A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2024, ÀS 13H:30MIN.**

LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência –Licitações.

Estância Velha/RS,17 de junho de 2024.

**Diego Willian Francisco**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**João Victor Torres Penso**
**Secretario de Gestão, Governança e Finanças**

INOVAÇÃO

# Santa Summit debate reconstrução da cidade e região

Promover a inovação em meio ao momento de reestruturar Santa Maria é o foco do Santa Summit: Fórum da Reconstrução, evento que ocorre na quinta (20) e sexta-feira (21), no Mercado da Vila Belga (Rua Manoel Ribas, 2.038, Distrito Criativo Centro-Gare). Serão mais de 100 palestrantes, distribuídos em nove salas de conteúdo, que vão promover uma jornada de discussões, ações e projetos colaborativos.

O Santa Summit ocupará todo o espaço físico do prédio do Mercado da Vila Belga com exposição de marcas, estandes, cinco salas de conteúdos e três palcos para apresentação de palestrantes. Os ingressos são para os dois dias e já estão no 3º lote, com o investimento de R$ 120 para o público geral e R$ 60 para estudantes

A edição deste ano tem como um dos eixos o "Fórum da Reconstrução", que dará espaço ao debate sobre questões relacionadas à saúde, à indústria, ao agrotech e ao comércio e serviços. Todos estes temas principais vão buscar promover o diálogo e o surgimento de ideias sustentáveis para que Santa Maria e região consigam superar os danos causados pela enxurrada do mês de maio, bem como se prevenir para situações climáticas extremas.

Entre as palestras do primeiro dia, no Palco Inspira, às 10h30min, está marcada uma conversa sobre a atuação da Defesa Civil em Santa Maria, com ponto a ponto de ações durante as fortes chuvas do final de abril e começo de maio deste ano, que assolou o Município e o Estado. Já na sexta-feira, também no Palco Inspira, às 8h, ocorre o bate-papo "O impacto da Quarta Colônia", com foco nos desdobramentos pós-enxurrada que atingiu o Estado. A falas ficam com o vice-prefeito de Santa Maria, Rodrigo Decimo, e os prefeitos de São João do Polêsine, Marione Sonego, de Restinga Sêca, Paulo Ricardo Salerno, e de Faxinal do Soturno, Clovis Montagner.

❑ **CAXIAS DO SUL** - A Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul retomou, na última semana, o grupo de orientações para estomizados do Sistema Único de Saúde (SUS), que não ocorria desde a pandemia. O grupo serve como uma troca de informações, com conversas e dicas para ajudar os pacientes a se acostumarem aos novos estilos de vida, devido aos cuidados especiais e às adaptações necessárias. O retorno do grupo abordou temas relacionados a sexualidade, autoestima e qualidade de vida dos pacientes com estomia, contando com mais de 40 participantes, todos convidados pelo Serviço de Estomizados da rede SUS. O encontro aconteceu no auditório do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (Neps), localizado no prédio da secretaria.

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de maio de 2024, às 16:30 horas, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, n° 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, David Abdalla Pires Leal, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Tinn Freire Amado. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024; **(ii)** reporte do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024; **(iii)** consignar a renúncia do Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** eleger o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia, da realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*" ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(vii)** autorizar a Diretoria da Companhia e os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo (a) a contratação dos prestadores de serviço e dos Coordenadores (conforme definido abaixo), (b) a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta, (c) a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, bem como celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e aos demais documentos da Oferta, que se façam necessários, incluindo a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever a taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia, e **(d)** a negociação e contratação, junto a bancos com os quais a Companhia possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de *swap* de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures; **(viii)** ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para implementação da Oferta e da Emissão; e **(ix)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2024. **(ii)** Reporte do CAE ao Conselho de Administração da Companhia, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024. **(iii)** Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional localizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data e arquivada na sede da Companhia. A Companhia e o conselheiro renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **(iv)** Eleger o Sr. João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com domicílio em Fortaleza, Ceará, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60.150-150, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do seu Estatuto Social. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **(v)** Eleger, dentre os membros do Conselho de Administração, o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade n.º 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **(vi)** Consignar que, tendo em vista as alterações constantes nos itens (iii), (iv) e (v) acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, com exceção do Sr. João Alberto da Silva Neto, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral da Companhia: **(a)** Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, com endereço profissional localizado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c)** João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60.150-150, como membro do Conselho de Administração; **(d)** David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 614.024.003-49, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91.410-400, como membro do Conselho de Administração; e **(e)** Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Conselho de Administração. **(vii)** Nos termos do estatuto social da Companhia, realizar a Emissão e a Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: **(a)** Número da Emissão: A presente Emissão representa a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(b)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de junho de 2024 ("Data de Emissão"); **(c)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(d)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(e)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(f)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Oferta; **(g)** Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 12 (doze) anos a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2036 ("Data de Vencimento"); **(h)** Enquadramento do Projeto: As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto n° 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n° 5.034, de 21 de julho de 2022, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados ao custeio das despesas já incorridas relativas ao Projeto (conforme definido abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria do MME nº 2.645/SNTEP/MME, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2023 ("Portaria") ou de qualquer outra portaria que venha a ser emitida pelo MME referente ao enquadramento do Projeto como prioritário e que venha complementar ou substituir a Portaria; **(i)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(j)** Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(k)** Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; **(l)** Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; **(m)** Garantia: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo), ao Escriturador, à B3, à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, a Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Fiadora") outorgará fiança, por meio da Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão; **(n)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável; **(o)** Destinação dos Recursos das Debêntures: Os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964 ao custeio das despesas já incorridas relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, conforme detalhado na Escritura de Emissão. Para fins da presente ata, define-se "Projeto" como o projeto de expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "Luz Para Todos" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL no ano base (A) de 2023, nos termos da Portaria; **(p)** Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(q)** Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, a partir do 9º (nono) ano (inclusive), contado da Data de Emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela de amortização deverá ocorrer em 15 de junho de 2033 e a última, na Data de Vencimento, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão; **(r)** Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário ("Valor Nominal Unitário Atualizado") automaticamente ("Atualização Monetária"), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(s)** Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo tal percentual limitado ao maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(t)** Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de dezembro de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; **(u)** Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será correspondente ao Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será correspondente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, até a data da efetiva integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, na Data de Integralização. Para os fins da presente ata, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a integralização de qualquer quantidade de Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre os Coordenadores, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todos as Debêntures da respectiva série que sejam integralizados na mesma data; **(v)** Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, devendo ser endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Debêntures para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures, de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão, e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures a serem resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive; (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), que caso existente, não poderá ser negativo; e (iii) eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos. As Debêntures, resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas; **(w)** Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; (ii) o disposto no inciso II do §1 do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, será equivalente ao valor indicado no item "(I)" ou no item "(II)" abaixo, dos 2 (dois), o que for maior, observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. **(I)** Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou **(II)** Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, conforme o caso; **(x)** Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa; **(y)** Aquisição Facultativa: Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas titulares de Debêntures, aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto de Aquisição Facultativa poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável respectivamente às demais Debêntures. **(z)** Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*", celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenadores"); **(aa)** Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, observado, ainda, o disposto na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"); **(bb)** Público-Alvo da Oferta: O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; **(cc)** Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; **(dd)** Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1° (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou

feriado (a) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com relação à Companhia; (b) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal, com relação à Fiadora; **(ee)** Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(ff)** Banco Liquidante e Escriturador: O Banco Liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); **(gg)** Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*): Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores para definição, de comum acordo com a Companhia, da taxa final da Remuneração ("Procedimento de *Bookbuilding*"); **(hh)** Tratamento Tributário: As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso a Companhia não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures, na forma prevista no item (o) acima, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431; **(ii)** Classificação de Risco: Será contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a S&P Global Ratings ("Agência de Classificação de Risco"). Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard and Poor's, Moody's ou a Fitch Ratings; ou (ii) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar; **(jj)** Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; **(kk)** Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; **(ll)** Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; **(mm)** Vencimento Antecipado: Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Companhia deverá observar os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão; **(nn)** Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e **(oo)** Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **(viii)** Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, Agência de Classificação de Risco ou outra que vier a substituí-la e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; e (d) celebração (I) da Escritura de Emissão, (II) do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever a taxa final da Remuneração das Debêntures, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding* e de eventuais aditamentos subsequentes, caso necessário; (III) do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (IV) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários; e (e) a negociação e contratação, junto a bancos com os quais a Companhia possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de *swap* de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures. (ix) Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. (x) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 10/06/2024, sob o n° 10410309 José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

equatorial ENERGIA